



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2019.

Autor: Vereador Pebo Pinheiro

*Ementa: "Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do
Município de Mesquita e dá outras providências"*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao Excetíssimo Funcionário Público Jorge Antônio Mussnich dos Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Mesquita, 05 de Dezembro de 2019.

Saint Clair Esperança Passos
PRESIDENTE